



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.736/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na seguinte dotação:

04- Secretaria de Saúde

0401103010232.177- MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS SERVIÇOS MEDICOS

3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (4584).....R\$ 200.000,00

FR 160 Desdobramento 4500 -Custeio atenção básica

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de fevereiro de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!